



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 1

**DECRETO Nº 3 , DE 21 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2103**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**1.000,00**

**02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

|     |                       |                                                |                  |
|-----|-----------------------|------------------------------------------------|------------------|
| 90  | 04.123.0005.2006.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 1.000,00         |
|     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 500 0000 |
|     | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos            |                  |
| 100 | 000                   | GERAL                                          |                  |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

**02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

|     |                       |                                                |                        |
|-----|-----------------------|------------------------------------------------|------------------------|
| 81  | 04.123.0005.2006.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | -1.000,00              |
|     | 3.1.90.92.00          | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES              | F.R. Grupo: 1 500 0000 |
|     | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos            |                        |
| 100 | 000                   | GERAL                                          |                        |

**-1.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM  
PREFEITO MUNICIPAL